

# O ensino de música no Brasil: fatos e desafios

Glacy Antunes de Oliveira<sup>1</sup>

## RESUMO

O artigo discute questões da Música em relação à aplicação da Lei 9394, que estabelece novas diretrizes e bases para a Educação Nacional, apresenta uma visão da Educação Musical no Brasil e apresenta as características inovadoras do Curso de Licenciatura em Educação Musical oferecido pela Escola de Música e Artes Cênicas da UFG.

**Palavras-chave:** educação musical; diretrizes; bases.

**A** Educação brasileira vive um momento ímpar de expectativa positiva enquanto são tomadas providências relativas à implementação gradativa e obrigatória dos preceitos contidos na Lei 9394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece novas diretrizes e bases para a educação nacional. Quanto às artes, destaca-se a importância de manter-se e fortalecer licenciaturas específicas nas chamadas modalidades artísticas, música, dança, artes visuais e teatro; é também chegado o momento de abolir a figura do Educador Artístico - aquele responsável por impossível missão polivalente, a de ensinar todas as Artes como previa a Lei 4024/61 que instituiu a Educação Artística.

É difícil a concretização dos propósitos contidos nas recentes diretrizes, pois a rede pública, para obter a presença das artes em todos os níveis de ensino, terá que contratar professores especializados em cada uma das áreas de conhecimento artístico. É a urgente necessidade de preparar docentes com capacidade intelectual e base teórico-prática para propor abordagens interdisciplinares compatíveis com as rápidas transformações nunca antes observadas na história e na cultura, que vêm ocorrendo na contemporaneidade e interferindo na relação entre arte, cultura, ensino e sociedade.

Na trajetória da educação musical no Brasil, houve modificações agora sugeridas para a rede pública que são ousadas e inovadoras: fatos históricos conhecidos são detalhados por Diniz (1994), lembrando que os primeiros preceitos de educação musical chegaram ao Brasil Colônia ligados à religião por meio dos jesuítas. Em seguida, o destaque fica por con-

ta do Pe. José Maurício, no século XVIII, passando, no século XIX, por sociedades particulares, criadas para estimular, cultivar e sustentar as atividades musicais até chegar a Villa Lobos que "...em consonância com as idéias da política cultural de Vargas, tenta criar 'uma ponte na relação do povo com a Música'"(SOUZA, 1999).

Em "A concepção de Villa Lobos sobre Educação Musical", Souza (1999) discute aspectos da proposta de Villa Lobos para a Educação Musical no Brasil, tais como o papel da música na formação de uma consciência nacional, uma ampla oferta de educação musical para todo o povo brasileiro, na obrigatoriedade do Hino Nacional em sua versão oficial, no uso do canto orfeônico com função disciplinadora e propulsor de energias cívicas. Além do mais, contém "todos os elementos fundamentais para uma verdadeira função musical, como a educação rítmica, a percepção auditiva, a formação de acordes e o conhecimento de repertório". A pesquisadora ressalta ainda que Villa Lobos considerava que a Educação Musical pode contribuir para a elevação da cultura no Brasil, que a música folclórica é matéria fundamental para a educação musical e cultura de um povo e que a reforma do ensino musical seria solução para os problemas educacionais brasileiros.

Uma questão fascinante é perguntar-se como o gênio musical brasileiro veria as mudanças atualmente propostas. A diversidade das atividades e ações ligadas à música e ao ensino da música no Brasil de hoje, por exemplo:

- instituições públicas federais, estaduais e municipais e instituições privadas (e/ou religiosas) que se dedicam ao ensino formal da música em todos os níveis e faixas etá-

- instituições públicas e privadas que trabalham com ensino informal da música, ou seja, com estruturas não atreladas às normas previstas nas novas bases (aqui estão incluídas escolas livres de Música com grande lastro tais como a Pró Arte/RJ, o MVSIIKA/GO, a Fundação de Educação Artística de Belo Horizonte/MG);

- Associações como Meninos do Morumbi(SP), Projeto Villalobinhos(RJ), Escola Pracatum(BA) que vêm realizando um notável trabalho de formação musical e de resgate social;
- Bandas militares, orquestras e coros do país, que são verdadeiros celeiros de educação musical, responsáveis pela formação de um sem número de músicos brasileiros e de platéias;
- Festivais de música: são 61 os citados pela Viva Música 2004, com diferentes estruturas, recebendo jovens de todo o país para ouvir e estudar música e trocar conhecimentos musicais;
- Concursos, que do Oiapoque ao Chuí premiam instrumentistas, cantores, cameristas, compositores com oportunidades de concertos, recitais e gravações;
- Rádios educativas, muitas ligadas às Universidades, como a da UEL em Londrina, que oferece programação educativa-musical de excelente qualidade.

Poder-se-ia prosseguir esta listagem, certamente incompleta, em função de incontáveis outras realidades brasileiras dedicadas à música, as quais, num trabalho também educativo, colaboram na formação e aprimoramentos de músicos e apreciadores de música: editoras, centros de documentação e acervos, publicações, revistas, estúdios/gravadoras, sociedades musicais, organizações gerenciais e produtoras de cultura, espaços específicos - salas, halls, teatros, entre outros.

O que se observa, portanto, é que a educação musical está latente, histórica, social e comunitariamente na vida dos brasileiros, através de uma imensa teia, interligada por fios mui-

tas vezes invisíveis, carentes de comunicações e ações integradas. Além destes fatores, Luis Carlos Prestes Filho confirma, através do resultado de suas pesquisas, que existe uma forte e inegável cadeia produtiva da música brasileira revelada em detalhados dados econômicos, financeiros e estatísticos constantes de publicações recentes do autor através da PUC/RJ.

Nesta assertiva, que atribui à Educação Musical uma penetração abrangente com resultados evidentes, é bom ouvir Violeta Gainza, (1995), ícone da Educação Musical latino americana: "...educar em música implica em focalizar de maneira simultânea uma multiplicidade de processos que revertem a uma multiplicidade de modelos formativos e não a um modelo único".

Verifica-se que, independente da opção pela Arte enquanto profissão, são grandes os benefícios, para todos em qualquer idade ou contexto, da convivência com as Artes e a Psicologia da Música. É sabido que a Música desenvolve ainda a percepção de modo geral, desperta a sensibilidade, revela valores éticos e estéticos, tornando o ser humano mais sensível e criativo e, neste sentido, como meio de expressão e como força geradora de energia é, sem dúvida, um componente fundamental para a formação integral da personalidade humana.

Daí então a necessidade de definições para as funções do Ensino da Música em todos os níveis/idades, uma vez que a responsabilidade mais específica reside nos Educadores Musicais. O Consejo Ibero Americano de La Musica (Paris 1995), preocupado em atingir objetivos cada vez mais amplos e aprofundados, estabeleceu uma ordem de prioridades para a reforma e modernização do ensino musical, destacando:

"...a preparação musical sólida dos profissionais da Educação Musical, acrescida de conteúdos dos campos pedagógico e humanístico para que seja possível a construção de identidade cultural que permita o fortalecimento e a proteção da dinâmica educativa..."

Quando se discute "a preparação musical sólida dos profissionais da Educação Musical", o fortalecimento das Licenciaturas, previstos na Lei 9394/96, nos remete às Universidades brasileiras e aos Cursos atualmente oferecidos.

O que se vem buscando, em En-

contros importantes voltados para tais discussões é o resgate da especificidade e a qualidade da formação musical. Como exemplo, citamos o Curso de Licenciatura em Educação Musical, implantado a partir de 2000 na Escola de Música e Artes Cênicas da UFG já com parecer favorável no INEP/MEC para seu reconhecimento e cuja construção baseou-se nos Parâmetros Curriculares Nacionais. Este Curso, como tantos outros no Brasil, visa a formação do Professor de Música para o ensino fundamental e médio - tradicionalmente o público alvo dos cursos de licenciatura em música, capacitando também Professores-Regentes de bandas e corais, que atuam em escolas, em empresas e igrejas, bem como Professores de instrumentos musicais e canto que trabalham em escolas específicas de música (públicas e privadas).

Para atender essa pluralidade de perfis profissionais, o Curso de Educação Musical da EMAC/UFG foi subdividido em três habilitações: Ensino Musical Escolar, Instrumento Musical e Canto sendo que o perfil do egresso será aquele ligado ao ensino da Música em seus múltiplos aspectos. Para tanto, o curso trabalha pela formação de um profissional:

- apto a participar do desenvolvimento da área e atuar nos campos de educação musical instituídos e emergentes, formais e informais;
- que compreenda os processos de produção; realização; fruição, divulgação e ensino da música;
- que possa viabilizar a pesquisa científica em música, em específico no que diz respeito aos meios sistemáticos da investigação em Educação Musical;
- que seja capaz de lidar com conteúdos e práticas que contemplem a relação música e tecnologia e educação musical e tecnologia;
- que seja capaz de lidar com a multiplicidade cultural brasileira e com o cotidiano de seus alunos;
- que seja capaz de articular teoria e prática - tanto musical quanto pedagógica;
- que apresente capacidade crítica, reflexiva e criadora possibilitando a sua inserção na comunidade como cidadão atuante em seu contexto histórico, social e cultural;
- que seja capaz de enfrentar os deveres e os dilemas éticos da profissão.

Problemas e muitos existem e precisam ser enfrentados pelas Universidades, entre eles discussões acerca da realidade das salas de aula e das cadeiras das orquestras em relação a questões acadêmicas, a remuneração digna de Professores de Música na tentativa de evitar-se o acúmulo de contratos de trabalho, o espaço específico para aulas de Música nas escolas das redes pública e privada (espaço este hoje diluído em favor de outras disciplinas).

---

*A Música desenvolve a percepção de modo geral, desperta a sensibilidade, revela valores éticos e estéticos, tornando o ser humano mais sensível e criativo.*

---

Mas as Escolas formadoras estão reformulando, reestruturando, repensando, analisando, preparando-se para interpenetrar-se com a nova legislação em busca do benefício coletivo de oferecer Música para muitos.

Para Marisa Fonterrada (2004) "...é preciso implantar múltiplas formas de a escola freqüentar a música, ouvi-la, criar oportunidades para que compareça mais freqüentemente à sala de aula, enfim, bebe-la por todos os poros. Este é o papel da Uni-

---

*A interligação Música e Cultura evidencia-se: é preciso considerar que as ações musicais conduzem à uma Cultura musical que abrange Música e Mundo.*

---

versidade. Mas, para isso, ela tem que ser corajosa e se obrigar a repensar os esquemas instituídos, voltando-se para a comunidade, para devolver a ela os benefícios em forma de música."

Os conceitos mais atuais de Educação Musical, incansavelmente discutidos também na Pós Graduação em Música do Brasil, dão conta de que a formação musical significa muito mais do que o treinamento para tocar um instrumento musical

ou cantar em um Coral, infantil ou adulto: o educador musical contemporâneo, apoiado em abordagem interdisciplinar, apresenta conteúdos através de jogos, canções, dramatizações, histórias, atividades escritas, recursos visuais e auditivos condizentes com a faixa etária, além de estratégias específicas para estimular e desenvolver habilidades motoras e musicais, a percepção auditiva e visual, a expressão corporal e vocal, a vivência e a criatividade nas diversas atividades.

Lembrando que a Universidade forma também outros profissionais da Música que podem atuar, em seus respectivos campos de ação também como Educadores, é possível listar algumas responsabilidades das instituições através de atividades acadêmicas ligadas à Música:

- atuam na formação do Músico/Artista e de profissionais da música em diversas áreas de atuação, oferecendo oportunidades de manter seu espírito de busca pelo saber, sua curiosidade intelectual e artística, considerando-se, para tanto, a multidisciplinaridade, a linguagem, o ensino, a pesquisa, a extensão;
- propiciam canais de acesso a recursos contemporâneos de atuação musical, ampliando e diversificando as oportunidades de atualização profissional para melhor inserção no mercado de trabalho específico
- ensinam, pesquisam e divulgam manifestações musicais de qualidade, considerando-se como importantes e válidos os mais diversos gêneros, estilos e formas tais como a Música Clássica ou de Concerto, a Música Popular e o esquecido Folclore.
- preparam profissionais para a inserção no mercado de trabalho da música - diversificado e abrangente - em campos específicos de atuação musical como: Músico - Instrumentista/Cantor, Regente de Orquestras/Coros/Bandas, Compositor - arranjador, Orquestrador, Educador Musical, Musicólogo/etnomusicólogo, Musicoterapeuta, Crítico musical, Pesquisador, Administrador cultural, Produtor cultural/musical, Especialista em Tecnologia musical.

Em linha paralela à dos Educadores Musicais, os docentes Músicos/Artistas querem transmitir o entendimento de que a performance - alicerçada pelo aprofundamento dos estudos teóricos e centrada na reflexão

sobre o fazer artístico/musical - é objetivo didático pedagógico que pode interferir positivamente na Sociedade contemporânea, tão exposta à uma mídia intensa que nem sempre revela o melhor da realidade cultural brasileira..

Já como Músicos/inovadores, e até Pesquisadores, a Universidade considera a forte presença das Artes/Música no século XXI, inclui a discussão da ação da Música e atuação dos Músicos na contemporaneidade, destaca a Música permeando a vida do indivíduo, identificando grupos sociais e étnicos, revelando a cultura do seu meio.

A questão Música e Sociedade emerge com singular importância nas Escolas Superiores de Música por abranger os pressupostos políticos da Música na Sociedade Contemporânea que não pode deixar de considerar as realidades musicais do nosso tempo nas quais o poder da mídia reina transformando a enorme quantidade de manifestações sonoras comerciais em Cultura de Massa monitorada pela chamada Indústria cultural.

Uma abordagem tecnológica da Música é também objeto de estudos universitários por ser característica da Sociedade em que vivemos, pois nem a Música ficou imune ao uso dos recursos da Informática para conseguir resultados inovadores e compatíveis com o cenário da atualidade.

A interligação Música e Cultura evidencia-se: é preciso considerar que as ações musicais conduzem à uma Cultura musical que abrange Música e Mundo. A mutação cultural e as tendências culturais/musicais universais conduzem à mutações da cultura musical que, hoje, tem seus parâmetros na diversidade cultural/social e na inter/transdisciplinaridade.

A análise deste texto conduz, inevitavelmente, à necessidade de discutir-se mais um tema intrínseco, Música e Políticas Culturais - e também à providência urgente de inserir-se a Música e os Músicos brasileiros tanto no âmbito do Ministério da Educação como também nas atividades fomentadas pelo Ministério da Cultura do Brasil.

É inevitável constatar, século XXI incluído, que o Homem é produto de seu meio e todo ser humano identifica sons, canções, melodias e ritmos aliados ao seu cotidiano, à sua cultura, tais como cantigas de ninar, de roda, outras que ressoam de amor, honram a pátria, induzem à guerra, motivam o esporte, marcam momentos significativos como casamento e

morte.

Que a perspectiva de implantação da nova legislação da Educação motive e impulsione os Educadores Musicais brasileiros, que atuam nas mais diversas possibilidades de formação musical incluindo-se a formação de platéias, para que este Brasil tão musical torne-se cada vez mais educado musicalmente.

## Autora

1 Glacy Antunes de Oliveira - Pianista e Educadora. Diretora da Escola de Música e Artes Cênicas da UFG e membro do Conselho Universitário da UFG. Fundadora do MVSIIKA, Centro de Estudos reconhecido por especialistas como um marco no Brasil quanto à Didática da Música, da Dança, das Artes. Coordena Núcleo de Pesquisa cadastrado no CNPq sobre o tema Música e Universidade no Brasil; ministra as disciplinas Música, Cultura e Sociedade no Mestrado em Música e Pedagogia da Performance Instrumental, no Curso de Especialização em Performance Musical da Escola de Música e Artes Cênicas da UFG.

## Referências bibliográficas

- Anais. II Encontro de Pesquisa em Música. Universidade Estadual de Maringá. 2004 Brasileira. Revista da Academia Brasileira de Música. Rio de Janeiro. Setembro 1999 e 2000.
- MVSIIKA, Centro de Criatividade - Centro de Estudos. Conceitos. Goiânia, 2004
- GONÇALVES, Maria Inês Diniz. in A Música, uma alternativa da educação na reconquista do Homem. Dissertação de Mestrado. Faculdade de Educação da UNB. Brasília, 1994.
- FONTEERRADA, Marisa. in Reflexões a respeito do ensino de Música em escolas que não são de Música.
- GAINZA, Violeta H. de. Algunas reflexiones sobre los procesos de formación musical. Reunión Regional de Expertos en Formación Musical. Caracas, Venezuela. 1995
- GONÇALVES, Maria Inês D. A Música, uma alternativa da educação na reconquista do Homem. Dissertação de Mestrado. Faculdade de Educação da UNB. Brasília, 1994.
- LEÃO, E. Por que estudar música? Revista da ADUFG. Goiânia, 2001
- Relatório - Consejo Iberoamericano de La Música/CMI-UNESCO e Fórum Europeo de la America Latina. Paris, 2005.
- SOUZA, Jusamara. Associação Brasileira de Educação Musical, UFG Goiânia 2003/2004.
- Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Ministério da Educação e do Desporto. Brasília 1997.

## Notas

- 1 em itálico, palavras do próprio Villa Lobos, ainda segundo SOUZA(1999)
- 2 Luís Carlos Prestes Filho é pesquisador na área de Economia da Cultura - PUC - Rio de Janeiro
- 3 Encontros regionais e nacionais da ABEM - Associação Brasileira de Educação Musical
- 4 Nova estrutura curricular do Curso de Educação Musical implementada na UFG sob coordenação das Professoras Ana Guiomar Rego Souza e Adriana Fernandes
- 5 Fonterrada, Marisa. in Reflexões a respeito do ensino de Música em escolas que não são de Música. Anais do II Encontro de Pesquisa em Música. Universidade Estadual de Maringá. 2004